



PORTARIA GABINETE Nº 260/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** Lei nº 019/1997 Estatuto do Servidores Municipais art. 196, **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0651/2023 do servidor interessado **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico 0178-R/2023

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO pelo período de 02 (dois) anos ao servidor, Sr. **JOSÉ LEONARDO BARBOSA DA SILVA**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula 70.002-1 a contar de 19 de junho de 2023 a 19 de junho de 2025.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2023.

Maria Cláudia
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Cláudia P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

[Assinatura]
Funcionária